



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### DECRETO Nº 74/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

#### **ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA MARIANA PIACENTINI PADILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 641/2019 de 03 de dezembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica encerrado na data 31 de janeiro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **MARIANA PIACENTINI PADILHA** das funções do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 31 de janeiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de fevereiro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**  
Secretário de Administração e Finanças